

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio de concurso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de Julho de 2007. Prorrogação de entrega de propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/09/2007.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui de Carvalho e Melo*.

2611048190

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Alcácer do Sal	À atenção de Serviços Técnicos — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/GPCA1
Endereço Praça de Pedro Nunes	Código postal 7580-125
Localidade/Cidade Alcácer do Sal	País Portugal
Telefone 265610062	Fax 265610069
Correio electrónico dom.empreitadas@m-alcacerdosal.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos ao concurso:

a) Os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

Das 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, e ainda, da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na(s) classe(s) correspondente(s) à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa concurso;

b) Os concorrentes não detentores do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos referidos nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

Avaliação da capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte do equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada, (Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto), ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos naquela Portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, de acordo com o previsto na Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro).

A avaliação da capacidade técnica será efectuada através da:

a) Comprovação da execução de pelo menos uma obra, de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 42 046,57 euros (30% do valor base do concurso);

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar em obra;

c) Adequação dos técnicos e serviços técnicos integrados ou não na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este aviso diz respeito a uma rectificação ao anúncio emitido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2007, temos a efectuar a seguinte rectificação:

Não é exigida a 4.ª subcategoria da 2.ª categoria (Pontes e Viadutos Metálicos), mas sim a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria (Saneamento Básico).

13 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611048158

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Oliveira do Hospital	À atenção de Divisão de Obras Públicas Municipais
Endereço Largo Conselheiro Cabral Metello	Código postal 3400-062
Localidade/Cidade Oliveira do Hospital	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base — 342 280,33 euros, com exclusão do IVA.

Rectificação ao anúncio do concurso da empreitada de «Adaptação da antiga escola primária de Penalva de Alva a sede da Junta de Freguesia e Biblioteca», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de Setembro de 2007, com a referência n.º 2611045762.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611048100

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Endereço postal:

Secretaria Geral do Hospital de Santa Maria, E. P. E. — Avenida do Prof. Egas Moniz.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-035.

País:

Portugal.

À atenção de:

Serviço de Gestão de Compras.

Telefone:

(351) 217805330.

Correio electrónico:

compras@hsm.min-saude.pt

Fax:
(351) 217805605.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Referência n.º 1186650851673.

1 — Para os devidos efeitos, avisam-se todos os interessados que, nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foram prestados esclarecimentos ao concurso público (âmbito comunitário) n.º 9/2007 — «Prestação de serviços de alimentação a doentes e colaboradores dos Hospitais de Santa Maria, E. P. E., e Pulido Valente, E. P. E.», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de Agosto de 2007, os quais fazem parte do anexo às peças patenteadas a concurso.

2 — Este aviso foi enviado para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da Comunidade Europeia* em 13/09/2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/09/2007.

13 de Setembro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Compras, *Conceição Nóbrega*.

2611048195

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

Endereço postal:

Estação de Santa Apolónia,

Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º andar — sala 123.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

REFER-EP — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

À atenção de:

Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.
Edifício de Santa Apolónia — 1.º andar, sala 123.

1100-105 Lisboa.

Telefone:

351 211022612.

Correio electrónico:

www.amramos@refer.pt

Fax:

351 211022676.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Seguro de responsabilidade civil geral de exploração.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, relativo ao concurso público para a contratação do «Seguro de responsabilidade civil geral de exploração», nos termos do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, avisam-se os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso referenciado. Estes esclarecimentos serão prestados de acordo com as normas legais em vigor e serão anexados às peças patenteadas a concurso dos quais passam a fazer parte integrante.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/09/2007.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

2611048162



PARTE J

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE VILAR DE ANDORINHO

Anúncio (extracto) n.º 6388/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Setembro de 2007, exarada de fl. 95 a fl. 96 do livro de notas para escrituras diversas n.º 90-A do Cartório Notarial da notária Carmen Maria Coelho Mota Neves, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, sob a denominação em epígrafe, com sede na Rua Nova, bloco 8, entrada 2, 1.º, esquerdo, freguesia de Vila do Andorinho, concelho de Vila Nova de Gaia, tendo por objecto a promoção desportiva, cultural e recreativa.

6 de Setembro de 2007. — A Notária, *Carmen Maria Coelho Mota Neves*.

2611048112

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Anúncio (extracto) n.º 6389/2007

Certifico que, no dia 19 de Janeiro de 2006, foi lavrada a fls. 121 e 121 v.º do livro n.º 59 de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, uma escritura de constituição de associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede na Camilo Castelo Branco, 31-B, na freguesia de Mina, concelho da Amadora.

A referida Associação tem por objecto a recuperação, preservação e divulgação da cultura afro-brasileira, dar a conhecer à opinião pública a realidade cultural proveniente dos encontros dos descobridores portugueses com as culturas africanas e ameríndias, a aproximação das culturas europeia, africana e brasileira, com o objectivo de preservar os elementos culturais resultantes da interacção dessas culturas num contexto histórico, intervenção junto da sociedade civil no âmbito da cultura, através de palestras e outras actividades, aproximando os cidadãos da realidade cultural, social e religiosa da cultura afro-brasileira.

No desenvolvimento do seu objecto, são objectivos da Associação dar a conhecer a realidade cultural africana e ameríndia e aproximar as culturas europeias, africana e brasileira.

Associados: pessoas singulares e colectivas que possam contribuir para a prossecução dos objectivos da Associação.

Direitos e deveres dos associados: tomar parte nas assembleias gerais, eleger e ser eleitos para órgãos da Associação, contribuir para a prossecução dos fins da Associação, cumprir os compromissos assumidos pela Associação, cuidar dos interesses da entidade.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

20 de Fevereiro de 2006. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.

3000195286